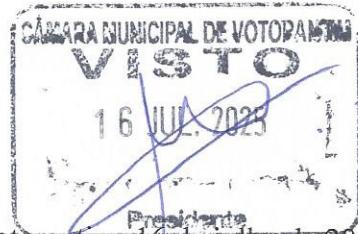




**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0715/25 – CMV



Votorantim, 16 de julho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0152/25, datado de 01 de julho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0211/25**, de autoria do nobre Vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentado durante a 22ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 01 de julho de 2025, temos a informar que:

- a) Com relação as escolas Municipais, não houveram substituições, apenas desativamos os sinais sonoros de grande parte das escolas, conforme solicitação e indicação por terem alunos matriculados com TEA, pois conforme Lei 3024/24 “Art 1º Esta lei dispõe sobre a substituição de sirenes e sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino público e privados que tenham matriculados alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA)”.
- b) Informamos que as escolas que não implementaram, foi por não terem a necessidade, pois não possuem alunos matriculados com TEA; Art 2º Os estabelecimentos de ensino público e privado do Município de Votorantim poderão, quando necessário, substituir os sinais sonoros por sinais musicais adequado aos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para que estes não sejam submetido a incômodos sensoriais ou risco de pânico.
- c) Informamos que segundo descreve a própria Lei, a implementação deve ser feita de forma gradual e conforme a necessidade, não havendo a necessidade não pode ser exigida.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) Informamos que não há.
- e) Temos a informar que tais adaptações são de responsabilidade das escolas, na falta de recursos, suprida pela administração.
- f) Informamos que não há dificuldades, estamos seguindo as diretrizes da Lei quando há a necessidade de adaptação ou retirada dos sinais.

Nestes termos; respeitosamente.

**WEBER MAGANHATO JUNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.